



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000658/2022-44

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**

INSTRUMENTO: 11º Aditivo ao Contrato nº 50/17.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 11º Aditivo ao Contrato nº 50/17, conforme Informação de Adequação Orçamentária ID nº 20189229, processo SEI nº 00610096.000658/2022-44, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) **2023**

Fonte de Recursos; 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Valor: R\$ 1.833.992,29 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 1.500.539,15 (um milhão, quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação

Valor: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 359.793,25 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Valor: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Valor: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 391.062,82 (trezentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação.

Valor: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha

Valor: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Valor: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação

Valor: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Valor: R\$ 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) **2023**

Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Valor: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) **2022**

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos) **2023**

Fonte de Recursos: **0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha.

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, Secretária de Estado da Saúde Pública, em 17/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20197995** e o código CRC **6023A605**.

Referência: Processo nº 00610096.000658/2022-44

SEI nº 20197995

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000377/2023-10

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 711.898,17 (Setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa NATAL HOSPITAL CENTER S.A., CNPJ 02.109.397/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
018 (cessão de crédito)	R\$ 36.540,00	19809004
1264 (cessão de crédito)	R\$ 70.880,00	19991497
28266	R\$ 546.318,17	19992522
10922 (cessão de crédito)	R\$ 58.160,00	19993077
	R\$ 711.898,17	

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

PROCESSO SEI: 00610096.000658/2022-44

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

INSTRUMENTO: 11º Aditivo ao Contrato nº 50/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 11º Aditivo ao Contrato nº 50/17, conforme Informação de Adequação Orçamentária ID nº 20189229, processo SEI nº 00610096.000658/2022-44, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Valor: R\$ 1.833.992,29 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 1.500.539,15 (um milhão, quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação

Valor: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 359.793,25 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Valor: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 – Serviços de Copa e Cozinha

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Valor: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 391.062,82 (trezentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.

Valor: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 – Serviços de Copa e Cozinha

Valor: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Valor: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação

Valor: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) 2023

Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Valor: R\$ 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R\$ 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) 2023

Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Valor: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) 2022

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos) 2023

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 – Serviços de Copa e Cozinha.

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento.

Natal/RN, 15 de Maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023 – PROCESSO 00610081.000186/2023-70 SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 09/03/2023 a 08/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA.

Natal, 17 de maio de 2023.

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023 – PROCESSO 00610081.000231/2023-96-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LUCIANY KELLY SOUSA DE OLIVEIRA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNOSTICO.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 17/03/2023 a 16/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) LUCIANY KELLY SOUSA DE OLIVEIRA.

Natal, 17 de maio de 2023.

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 – PROCESSO: 00610081.000377/2023-31-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DE FÁTIMA COSTA DE FARIAS.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 09/03/2023 a 08/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pela CONTRATADO(A) MARIA DE FÁTIMA COSTA DE FARIAS.

Natal/RN, 17 de maio de 2023

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 – PROCESSO 00610081.000386/2023-22-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ZONEIDE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 20/03/2023 a 19/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) ZONEIDE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS.

Natal, 17 de maio de 2023.

SESAP/COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000201/2023-29 - Ofício 134/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 24/05/2023 (quarta-feira)

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/23 - PROCESSO SEI: 00611163.000015/2022-12

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONAGRAFIA LTDA (MEDIMAGEM).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de saúde em alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos de apoio diagnóstico (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) com anestesia ou sedação em pacientes de 0 a 18 anos incompletos, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS ofertada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN.

VALOR: R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Valor: 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais)

Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, portanto, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, fica designada para fiscalizar o contrato a servidora Patrícia de Souza Silva, matrícula nº 228441-3, lotada na CORSA/SURACSS.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 16/05/2023 até 12/11/2023, e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Natal/RN, 16 de Maio de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Emerson Vlademir Gurgel de Medeiros pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/23 - PROCESSO SEI: 00610093.000025/2023-47
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de oxigenoterapia (concentrador de oxigênio, sistema de oxigênio líquido com bolsa portátil) e de ventilação mecânica não invasiva (VNI), bem como o fornecimento de gás oxigênio medicinal para a continuidade do atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pelo Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) – Secretaria do Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), em caráter emergencial.
 VALOR: R\$ 1.434.108,90 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oito reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Valor: R\$ 598.906,50 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 Valor: R\$ 576.150,00 (quinhentos e setenta e seis mil cento e cinquenta reais)
 Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
 Valor: R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais)
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 Valor: R\$ 224.672,40 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
 Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
 Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar
 FISCALIZAÇÃO: Os Servidores abaixo relacionados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
 11.11.1 Nome: Anna Raphaela B. da Trindade, Matrícula nº 226.554-0.
 11.11.2 Nome: Marcelo Freitas Pinto, Matrícula nº 243.921-2.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está estimado em 180 (cento e oitenta) dias ou até conclusão do processo licitatório ,com início a partir de 16/05/2023 a 12/11/2023, vedada a prorrogação e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
 Natal/RN, 16 de Maio de 2023
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Karina Lage Pontes pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/23 - PROCESSO SEI: 00610093.000025/2023-47
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de oxigenoterapia (concentrador de oxigênio, sistema de oxigênio líquido com bolsa portátil) e de ventilação mecânica não invasiva (VNI), bem como o fornecimento de gás oxigênio medicinal para a continuidade do atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pelo Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) – Secretaria do Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), em caráter emergencial.
 VALOR: R\$ 1.434.108,90 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oito reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Valor: R\$ 598.906,50 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 Valor: R\$ 576.150,00 (quinhentos e setenta e seis mil cento e cinquenta reais)
 Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
 Valor: R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais)
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 Valor: R\$ 224.672,40 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
 Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
 Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar
 FISCALIZAÇÃO: Os Servidores abaixo relacionados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
 11.11.1 Nome: Anna Raphaela B. da Trindade, Matrícula nº 226.554-0.
 11.11.2 Nome: Marcelo Freitas Pinto, Matrícula nº 243.921-2.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está estimado em 180 (cento e oitenta) dias ou até conclusão do processo licitatório ,com início a partir de 16/05/2023 a 12/11/2023, vedada a prorrogação e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
 Natal/RN, 16 de Maio de 2023
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Karina Lage Pontes pela contratada.

SESAP/FES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610002.002234/2023-05
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais) relativo a dívida que possui com a empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 07.191.981/0001-40, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
123	R\$ 20.040,00	19963774

Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 17 de maio de 2023.

SESAP/FES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000217/2023-62
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 42.343,98 (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) relativo que esta SESAP possui com a empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
19200	R\$ 42.343,98	19673002

Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 26 de abril de 2023.

SESAP/FES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610002.002234/2023-05
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais) relativo a dívida que possui com a empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 07.191.981/0001-40, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
123	R\$ 20.040,00	19963774

Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 17 de maio de 2023.

SESAP/FES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000217/2023-62
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 42.343,98 (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) relativo que esta SESAP possui com a empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
19200	R\$ 42.343,98	19673002

Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 26 de abril de 2023.

SESAP/FES
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000112/2023-62
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.054.411,20 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5267	R\$ 1.054.411,20	19096068

Lyane Ramalho Cortez
 Secretária de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 17 de maio de 2023.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
 AVISO AOS LICITANTES – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 00610465.000008/2023-34 – HGT- 1ª CHAMADA. O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas especializadas na realização de manutenção em equipamentos de uso hospitalar(mesa ginecológica modelo MCG ADM3 GII GB2 a comparecerem a esta Unidade Hospitalar, com a finalidade de realizarem a vistoria o posteriormente apresentarem proposta comercial para participação em uma contratação direta para a recuperação do respectivo equipamento, conforme solicita o processo acima indicado, no endereço: Rua Cônego Monte nº 110 – Bairro das Quintas – Natal/RN – vizinho ao Instituto de Medicina Tropical e Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – Contato: 84 – 9-9972-7851(Enfª. Ruth) no período compreendido entre 18 a 24/05/2023, devendo a apresentação das propostas ocorrer até o dia 24/05 até às 15:00h, devendo os interessados, até a data mencionada enviar, por meio virtual, para o endereço:logisticahgt23@gmail.com a proposta comercial, em papel timbrado, com todos os dados da empresa e devidamente assinada por seu representante legal.
 André Luciano de Araújo Prudente.
 DIRETOR GERAL/HGT.
 Natal (RN), 17 de maio de 2023.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
 AVISO AOS LICITANTES – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 00610495.000016/2023-23 – HGT- 1ª CHAMADA. O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas especializadas na realização de testes de desempenho e controle de qualidade em equipamentos de radiologia/tomografia, além da realização de testes de desempenho e controle de qualidade em me EPI's utilizados neste área a comparecerem a esta Unidade Hospitalar, com a finalidade de realizarem o levantamento técnico da área e igualmente apresentarem proposta comercial para participação em uma contratação direta para o fornecimento dos parâmetros mencionados anteriormente as quais poderão realizar a vistoria dos equipamentos e EPI's descritos no Quadro I da Comunicação Interna nº 12(Id. 19139160) do processo acima indicado, no endereço: Rua Cônego Monte nº 110 – Bairro das Quintas – Natal/RN – vizinho ao Instituto de Medicina Tropical e Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – Contato: 84 – 9-8703-2073(Fábio Teixeira) no período compreendido entre 18 a 24/05/2023, devendo a apresentação das propostas ocorrer até o dia 24/05 até às 15:00h, devendo os interessados, até a data mencionada enviar, por meio virtual, para o endereço:logisticahgt23@gmail.com a proposta comercial, em papel timbrado, com todos os dados da empresa e devidamente assinada por seu representante legal.
 André Luciano de Araújo Prudente.
 DIRETOR GERAL/HGT.
 Natal (RN), 17 de maio de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Extrato da Ordem de Compra nº 02/2023 - EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES
 Processo SEI nº 12610006.001470/2023-63, Objeto: Aquisição de 3.000 Sacolas Mochila 100% de Algodão e 6.000 Ecobags Sacola 100% Algodão, itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, proveniente do Pregão Eletrônico 001/2022. Contratante: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR; Fornecedor: Reis Industria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli, CNPJ/MF nº. 12.533.412/0001-76; Valor da compra: R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil dez reais); Dotação Orçamentaria: Projeto de atividade: 303201 - Produtos, brindes e folheteria para distribuição; Elemento de Despesa: 33.90.32.12 - Materiais de distribuição em eventos (brindes); Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Valor: R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil dez reais). Natal/RN, 17 de maio de 2023. (Assinado Eletronicamente), Jackson de Souza Paiva, Assessor Administrativo. (Assinado Eletronicamente), Rafael Varella Gomes da Costa, Diretor Vice Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2022-SEAP/RN
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
 CONTRATO Nº 091/2022-SEAP/RN – PROCESSO nº 06010004.002766/2021-06